ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Aos 26 de Maio de 2025, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de QUIXADÁ, os Vereadores que compõem esta comissão, sobre a Presidência do(a) Vereador(a) Francisco Jackson Perigoso de Oliveira, que constatando a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida foi feito a leitura e explanação da(s) proposição(ões) concernente a(o) Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Extingue a segregação de massa no âmbito do IPMQ, revogando as Leis 2.414 de 02 de dezembro de 2009 e 2.453 de 10 de dezembro de 2010, cria outras medidas de equacionamento do déficit atuarial com base na Avaliação Atuarial de 2024, e dá outras providências.. O(A) relator(a) demonstrou em seu voto que a(s) proposição(ões) reveste-se(em-se) de boa forma constitucional, legal, regimental, jurídico e de boa técnica legislativa, votando favorável à proposição, sendo o mesmo aprovado pelos demais membros presentes da comissão. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a presente reunião e para constar foi digitada a presente ata que lida e achada conforme vai pelos vereadores assinada.

Francisco Jackson Perigoso de Oliveira
Presidente da Comissão

Relator da Comissão

Membro da Comissão